



# CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - CONVITE Nº 02/2019

No dia dezesseis de maio de dois mil e dezenove, às 14h39min, conforme o Edital nº 02/2019, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Adamantina em suas dependências, nomeados através da Portaria nº 15/2018, onde o presidente deu início aos trabalhos. Verificou-se que se encontrava presente o representante da empresa Organização de Publicidade Adamantina S/S Ltda-OPA, qual seja, o Sr. Marcos Rogério da Silva Costa, portador do RG nº. 26.634.147-0 e o representante da empresa Dinâmica Publicidades e Reportagens S/S Ltda. ME, qual seja, o Sr. Diego Fernandes da Silva, portador do RG nº. 47.126.890, os quais apresentaram a documentação necessária ao devido credenciamento e foram devidamente credenciados. Outrossim, constatou-se que encontrava-se presente o sócio proprietário da empresa Luiz Roberto Andrade & Cia. Ltda. ME, qual seja, o Sr. Luiz Roberto Andrade, portador do RG nº. 6.047.756, outrossim, verificou-se que a empresa RP Comunicações Eireli ME, havia manifestado seu interesse em participar do presente certame dentro do prazo legal e que havia entregue os documentos/proposta dentro do prazo legal mas que, porém, não havia mandado representante para a abertura dos envelopes. Também verificou-se que 02 (duas) das empresas convidadas não haviam entregue qualquer documentação e, assim, 04 (quatro) empresas haviam apresentado, dentro do prazo legal, documentos e propostas, cujos envelopes haviam sido protocolados, sob os nºs 352 a 359, contendo os documentos solicitados e propostas, portanto, no prazo legal, das seguintes empresas:

- 01) Organização de Publicidade Adamantina S/S Ltda-OPA
- 02) Dinâmica Publicidades e Reportagens S/S Ltda. ME
- 03) Luiz Roberto Andrade & Cia. Ltda. ME
- 04) RP Comunicações Eireli ME

Examinando os documentos solicitados no edital foram consideradas habilitadas as empresas participantes, destacando apenas o fato de que, embora todas as empresas tenham apresentado toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, verificou-se que a empresa Luiz Roberto Andrade & Cia. Ltda. ME possui dívidas junto à Fazenda Pública Federal, enquanto que a empresa RP Comunicações Eireli ME apresentou as Certidões junto à Fazenda Federal e Municipal vencidas, contudo, tratando-se de Microempresas e considerando a previsão expressa contida na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, foram todas habilitadas já que a efetiva comprovação de regularidade fiscal dessas empresas somente será exigida para efeito da assinatura do contrato, oportunidade em que, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, salientando, ainda, que a não-regularização da documentação, no referido prazo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

Assim, uma vez que a empresa RP Comunicações Eireli ME enviou termo de renúncia expressa quanto ao prazo recursal e as demais empresas possuíam representantes presentes que, nesta data, também renunciaram expressamente ao direito de recorrer em relação à fase de habilitação, determinou o Presidente da comissão que se passasse para a fase seguinte da presente licitação, para a contratação de empresa que possa realizar a prestação de serviços de transmissão mensal (por meio audiovisual, em tempo real, através da fanpage oficial do Poder Legislativo de Adamantina, no Facebook) de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas no âmbito do plenário da Câmara Municipal, a fim de dar cumprimento à Resolução nº. 01, de 03 de dezembro de 2018, conforme discriminado no anexo I do presente edital, oportunidade em que foram apresentadas as seguintes propostas:

<b>Proponente</b>	<b>Valor Total (12 meses)</b>
01) Organização de Publicidade Adamantina S/S Ltda-OPA	R\$ 28.680,00
02) Dinâmica Publicidades e Reportagens S/S Ltda. ME	R\$ 28.800,00
03) Luiz Roberto Andrade & Cia. Ltda. ME	R\$ 16.560,00
04) RP Comunicações Eireli ME	R\$ 100.188,00

As referidas propostas e documentação apresentada foram rubricadas pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Nesse diapasão, com fundamento na Lei nº. 8.666/93, resolve essa comissão adjudicar a proposta apresentada pela empresa Luiz Roberto Andrade & Cia. Ltda. ME, o que será feito em ata própria, por apresentar o menor preço, ficando a critério da Presidente da Câmara Municipal de Adamantina a homologação ou não do presente certame. Nada mais havendo, o presidente encerrou a presente ata que será por todos os membros assinada, alertando o representante legal da empresa Luiz Roberto Andrade & Cia. Ltda. ME quanto à necessidade de regularizar sua situação fiscal no prazo de 05 (cinco) dias úteis (prorrogável por igual período a critério da Administração). Nada mais havendo, o presidente encerrou a presente ata que será por todos os membros assinada.

Adamantina, 16 de maio de 2019.

**José Luiz Maluf**  
Presidente da Comissão

**Glauce Martins Barbaroto**  
Membro

**Elina Takahashi de Andrade**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

## **Marcos Rogério da Silva Costa**

Representante legal da empresa Organização de Publicidade Adamantina S/S Ltda-  
OPA

## **Diego Fernandes da Silva**

Representante legal da empresa Dinâmica Publicidades e Reportagens S/S Ltda. ME

## **Luiz Roberto Andrade**

Sócio proprietário da empresa Luiz Roberto Andrade & Cia. Ltda. ME